



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DECRETO N°. 1.926, de 07 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo"

Rodrigo Júnior Ribeiro, Prefeito do Município de Marmelópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor e considerando quinta-feira, dia 20 de novembro de 2025, um feriado nacional (Dia da Consciência Negra), **DECRETA:**

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam mantidos nesta data os serviços emergenciais de saúde e saneamento e os serviços de limpeza pública.

Art. 3º. Os serviços relacionados à Secretaria Municipal de Educação deverão seguir o calendário escolar estabelecido para o ano letivo de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, 07 de novembro de 2025.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis

Marcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

Publicado no quadro de publicação dos
atos oficiais da PM. de Marmelópolis.

A partir do dia /, /

Assinatura